



PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE FLORESTAS PLANTADAS **PNUF**

Atualização - Março 2024

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E PECUÁRIA**



SUMÁRIO

GLOSSÁRIO DE SIGLAS	06
1. APRESENTAÇÃO	08
2. DIAGNÓSTICO DO SETOR DE BASE FLORESTAL	09
2.1 ÁREA PRODUTIVA CULTIVADA	09
2.2 ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS	10
2.3 O SETOR E A BIOECONOMIA	10
2.4 A DEMANDA POR PRODUTOS DA CADEIA FLORESTAL	11
2.5 COMPROMISSOS COM O CLIMA	12
3. VISÃO DE FUTURO EM 2030	14
3.1 Alinhamento com o Planejamento Estratégico 2020-2031 do MAPA	14
3.2 Visão do PNDP	16
4. METAS NACIONAIS	16
5. OBJETIVOS NACIONAIS FLORESTAIS (ONFs) E AÇÕES INDICATIVAS (AIs)	17
6. GOVERNANÇA DO PLANO	22
7. IMPACTOS ESPERADOS	23
8. REFERÊNCIAS	23



PREFÁCIO

No contexto econômico brasileiro, a cultura agrícola de árvores cultivadas e toda sua relevante cadeia de valor é uma protagonista de destaque, não apenas pela sua competitividade incomparável em padrões globais inclusive, mas também por sua sólida base sustentável e um notável potencial de crescimento em todas as regiões do país.

Os números conquistados pelo setor são exemplos do valioso equilíbrio entre a produção econômica e a conservação ambiental, inclusive potencializando benefícios sociais nas áreas onde atua. Atualmente, o Brasil possui área total de produção de árvores plantadas com aproximadamente 10 milhões de hectares juntamente com uma área de vegetação conservada de mais de 6 milhões de hectares. São mais de 16 milhões de hectares de árvores sob os cuidados deste setor, sem dúvida um ativo ambiental valioso, principalmente no contexto das alterações climáticas.

Do ponto de vista econômico e social, os números falam por si só: em 2022, a receita bruta da produção florestal alcançou o recorde de R\$ 260 bilhões, gerando 2,6 milhões de empregos diretos e indiretos. Contribuindo com 1,3% do PIB brasileiro, o setor ocupa uma posição de destaque entre as atividades agroindustriais, evidenciando sua relevância estratégica, especialmente quando abordamos o potencial do setor na transição energética e descarbonização da economia brasileira. Seu principal ativo são as árvores, sumidouros naturais de carbono da atmosfera.

Neste cenário promissor apresentamos os desdobramentos da Política Agrícola para Florestas Plantadas (Decreto Nº 8.375/2014), coordenada e implementada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, reconhecendo a vocação produtiva do povo brasileiro por plantar e o papel fundamental deste setor na economia nacional. O objetivo primordial é alavancar o potencial de expansão da área florestal brasileira, tanto destinada ao desenvolvimento de cadeias florestas produtivas quanto à conservação e recuperação de áreas degradadas. Desta forma alcançamos sinergia com os principais objetivos sustentáveis do país em relação a planos de mitigação de emissões de gases de efeito estufa, transição energética, desenvolvimento da bioeconomia e recuperação ambiental, alavancando de forma estratégica a competitividade e os investimentos na agroindústria florestal brasileira.

O Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas (PNDF) de 2024 reflete uma atualização do Plano lançado em 2018, e conta com ampla consulta ao setor de base florestal e stakeholders estratégicos. Este Plano traça metas e propõe uma visão de futuro em que o setor é reconhecido por sua relevância econômica e social, conjuntamente a sua contribuição inegável na preservação ambiental. Traz destaque ao solo brasileiro por sua grande vocação silvicultural e de desenvolvimento produtivo sustentável.

Esta atualização do PNDP se apresenta como um documento estratégico: é uma política pública transformadora que traz diretrizes claras para promoção do desenvolvimento continuado da agroindústria florestal e para a sustentabilidade socioambiental. Este instrumento fortalece as conexões, os interesses de Estado, do setor produtivo, da sociedade e de tantos interessados que de forma orquestrada resultarão em um novo e promissor ambiente de negócios para a expansão da almejada bioeconomia brasileira. Certamente ao implantar o PNDP vamos fortalecer esta grande vantagem competitiva que o Brasil possui: ofertar ao mundo em larga escala bioprodutos de origem renovável, limpa e que ainda potencializa benefícios ambientais e sociais.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro da Agricultura e Pecuária.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABC+ - Plano de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agricultura

APP - Área de Preservação Permanente

CAR - Cadastro Ambiental rural

CSFP - Câmara Setorial de Florestas Plantadas

Deflo - Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas

ESG - Environmental, Social and Governance

GEE - Gases do Efeito Estufa

IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores

Mapa - Ministério da Agricultura e Pecuária

NDC - Contribuição Determinada Nacional

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

PNMC - Política Nacional sobre Mudança do Clima

Rede Floresta+ - Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal

RL - Reserva Legal

PNDF - Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas

SDI - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo

UNFF - Fórum de Florestas das Nações Unidas

Equipe Responsável do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Autoridades

Carlos Henrique Baqueta Fávoro

Ministro da Agricultura e Pecuária

Renata Bueno Miranda

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Pedro Alves Correa Neto

Secretário Adjunto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Equipe Técnica

Lizane Soares Ferreira

Diretora de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas - DEFLO

Jaine Ariély Cubas

Coordenadora-geral de Desenvolvimento Florestal - CGDF

Fernanda Borges de Lima

Coordenadora de Recomposição Florestal

Carolina da Silva Saraiva

Coordenadora de Economia Florestal

Taiana Guimarães Arriel

Consultora Florestal

Mario Lima dos Santos

Consultor Florestal

Câmara Setorial de Florestas Plantadas

Coordenação Editorial – Assessoria Especial de Comunicação Social

Equipe técnica:

Coordenador de Publicidade João Huguenin - AECS/Mapa

Diagramação - Marllon Lacerda de Alencar - AECS/Mapa

Soraya Brandão e Suellen Siqueira - Revisão SDI/Mapa

Apoio Externo

Youx Group

Ibá - Indústria Brasileira de Árvores

Associações Florestais Estaduais

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo do Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas (PNDF) é aumentar a área produtiva de árvores cultivadas para fins comerciais, consequentemente a área conservada sob responsabilidade deste setor, estimular o setor por meio da Política Agrícola de Florestas Plantadas (Decreto Nº 8.375/2014) e as cadeias produtivas florestais, proporcionando reflexos positivos nos aspectos social, econômico e ambiental. O PNDP possui total sinergia especialmente com o Plano de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (ABC+) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Com o público-alvo compreendendo desde proprietários rurais até empresas, governos, investidores e organizações da sociedade civil, busca uma abordagem inclusiva para impulsionar a bioeconomia florestal em todos os biomas brasileiros.

A coordenação e a avaliação diligente da Política Agrícola de Florestas Plantadas ficam sob a governança do Mapa que, além de integrar a Política a outras esferas, assume a responsabilidade sobre o acompanhamento do PNDP, renovável em ciclos. No Mapa a unidade responsável pela atualização e articulação do PNDP é do Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas (Deflo) da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI), que em uma iniciativa conjunta, deram origem à política pública do Plano de Ação para Recuperação e Manejo de Florestas (Plano Floresta + Sustentável).

O Plano Floresta + Sustentável, instituído pela Portaria Mapa Nº 628, de 14 de novembro de 2023, tem como um de seus eixos o PNDP. Neste contexto, a atualização do PNDP emerge como um pilar central do Plano, expandindo suas metas e objetivos para promover a conexão entre projetos florestais e investidores, com o aumento da área de florestas plantadas para fins comerciais. A Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal (Rede Floresta+), que também integra um eixo do Plano Floresta + Sustentável, surge como uma peça essencial para fomentar o setor de árvores cultivadas, catalisando oportunidades através de parcerias estratégicas alinhadas aos princípios da Política Agrícola de Florestas Plantadas. Esta colaboração fortalece o setor florestal, impulsiona o desenvolvimento socioeconômico, alinha práticas inovadoras e experiências que visam um futuro verde e equilibrado para as gerações vindouras.

Em sua essência, o PNDP não é somente uma visão de futuro, mas um compromisso com a construção de ambiente propício para investimentos no setor de árvores cultivadas, assegurando o crescimento econômico com legado de equilíbrio ambiental e reconhecimento internacional. Os seus Objetivos Nacionais Florestais (ONFs) e Ações Indicativas (AIs) culminam em diretrizes claras para um setor que transcende produção e se converte em agente ativo do desenvolvimento sustentável.

2. DIAGNÓSTICO DO SETOR DE BASE FLORESTAL

2.1 ÁREA PRODUTIVA CULTIVADA

Segundo o relatório sobre O Estado das Florestas do Mundo, elaborado pela Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), o mundo precisa de soluções em escala que sejam rentáveis, equitativas e implementadas rapidamente, e as florestas é uma potência. As sociedades poderiam fazer melhor uso das florestas e das árvores para simultaneamente conservar, proporcionar melhor o bem-estar humano e gerar renda. Acrescentando, assim, a floresta em cadeias de valor verdes (FAO, 2022).

As áreas produtivas cultivadas de florestas plantadas desempenham um papel crucial na economia brasileira, representando uma fonte sustentável de recursos naturais e materiais. Por meio de práticas de silvicultura modernas e adaptáveis, essas áreas são gerenciadas para garantir a produção contínua de madeira, celulose e outros produtos florestais essenciais. Além de fornecerem matéria-prima para diversas indústrias, as florestas plantadas também desempenham um papel importante na mitigação das mudanças climáticas, contribuindo para a captura de carbono da atmosfera.

Com uma gestão responsável e investimentos adequados em pesquisa, desenvolvimento e infraestrutura, as áreas produtivas cultivadas de florestas plantadas têm o potencial de impulsionar o crescimento econômico sustentável, promover o desenvolvimento regional e construir uma base sólida para uma indústria florestal competitiva e ambientalmente responsável.

A área abrangida por florestas cultivadas de produção no Brasil se aproximou de 10 milhões de hectares em 2022, denotando um aumento de 0,3% em relação à área do ano anterior, 2021. Ainda em 2022, o setor se destacou pela sua significativa contribuição para a economia e geração de empregos. Conforme dados da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), foram gerados 2,6 milhões de empregos diretos e indiretos. A receita bruta alcançou a marca de 260 bilhões de reais, impulsionada pela produção de 25 milhões de toneladas de celulose, 11 milhões de toneladas de papel e 7,0 milhões de metros cúbicos de painéis de madeira. Estes números refletem a importância e o potencial do setor florestal para o desenvolvimento econômico e social do país.

O gênero *Eucalyptus* continua a dominar a paisagem agrícola, ocupando 76% da área total cultivada, o equivalente a 7,6 milhões de hectares. Em segundo lugar, com 19%, encontra-se o gênero *Pinus*, cuja extensão de 1,9 milhões de hectares permaneceu praticamente inalterada em comparação com 2021. O país destaca-se como líder global em produtividade florestal, apresentando produtividade média de 32,7 m³/ha/ano para os plantios do gênero *Eucalyptus*, com rotação média de 6,7 anos, e 30,9 m³/ha/ano para os plantios do gênero *Pinus*, com rotação média de 16,3 anos (IBÁ, 2023). Outras espécies compõem os restantes 5% da área plantada, com destaque para a seringueira, cobrindo 230 mil hectares, seguida pela teca,

com 76 mil hectares, e a acácia, com 54 mil hectares. Os plantios de eucalipto concentram-se principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste do país, com Minas Gerais liderando com 29% da área, seguido por Mato Grosso do Sul, com 15%, e São Paulo, com 13%.

2.2 ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

As empresas do setor florestal estão entre as líderes na proteção de áreas naturais, é característica de destaque nesta agroindústria o equilíbrio entre área cultivada e área conservada. Em 2022, de acordo com a IBÁ (2023), a área conservada da cadeia de árvores plantadas alcançou 6,73 milhões de hectares, abrangendo 4,75 milhões de hectares de Reserva Legal (RL) e 1,89 milhões de hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP). A média de excedente de área de proteção legal no setor é superior à exigida em praticamente todos os projetos.

Estes números estão em consonância com o aumento de áreas certificadas de árvores cultivadas, que em 2022, alcançou 5,2 milhões de hectares, com indicadores reconhecidos internacionalmente que garantem a sustentabilidade dos produtos florestais. Esses dados refletem o compromisso e a responsabilidade das empresas do setor florestal com a conservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

2.3 O SETOR E A BIOECONOMIA

Em 2022, o setor experimentou um feito extraordinário no âmbito das exportações, com um recorde alcançado de US\$ 14,3 bilhões, marcando um crescimento significativo de 21,3% em comparação ao ano anterior. Destaca-se que o principal protagonista desse cenário foi a celulose, cujo valor atingiu a impressionante marca de US\$ 8,4 bilhões, correspondendo a uma parcela substancial de 59% do total exportado pelo setor. Os demais produtos, contribuíram com uma soma de US\$ 5,9 bilhões.

O Brasil mantém sua liderança como o maior exportador mundial de celulose. A celulose possui grande relevância e se apresenta como o terceiro produto agrícola mais exportado do país, depois da soja e da carne. É a principal matéria-prima para produção de papel e de embalagens em geral, o produto evidencia a relevância internacional desse setor (SECEX, 2023; Insper Agro Global, 2023). Surpreendentemente, com plantios ocupando apenas 1% do território nacional, as árvores cultivadas contribuem para o desenvolvimento socioeconômico local, mas também oferecem produtos de alta qualidade para o mercado global.

Atualmente, o setor florestal se afigura como um dos principais impulsionadores da bioeconomia brasileira, como o quarto setor de destaque nas exportações do dinâmico agronegócio nacional em 2022. Consolidando sua posição como um robusto segmento da agroindústria, o setor florestal gerou um volume significativo de divisas, totalizando US\$ 14,29 bilhões, provenientes das exportações que incluíram 19,1 milhões de toneladas de celulose, 2,5 milhões de toneladas de papel e 1,5 milhão de metros cúbicos de painéis de madeira.



2.4 A DEMANDA POR PRODUTOS DA CADEIA FLORESTAL

Nos últimos dois anos, a demanda por produtos florestais brasileiros registrou um crescimento constante, embora com variações significativas entre os diferentes segmentos. Enquanto os segmentos de painéis (-14,8%), pisos laminados (-23,7%) e madeira serrada viram suas taxas diminuir, segmentos como celulose (10,9%), papel (3,5%) e carvão vegetal (15%) apresentaram expansão (IBÁ, 2023). Essa disparidade reflete as diferentes forças impulsionadoras por trás de cada setor. A demanda é influenciada por diversos fatores específicos de cada segmento. Cabe ressaltar a procura do mercado por novos produtos ou subprodutos da cadeia de base florestal: biochar, bio-óleo, pellets, nanocelulose, celulose solúvel, dentre outros.

2.5 COMPROMISSOS COM O CLIMA

O PNDF visa estimular as novas formas de plantar, manejar, colher e utilizar florestas plantadas de forma a promover a aliança entre a remoção e a fixação de carbono e a produtividade e multiplicidade dos usos da madeira, gerando em consequência uma extensa área de vegetação recuperada e reflorestada.

As florestas plantadas e as conservadas nos projetos florestais absorvem e convertem carbono em energia necessária à sua sobrevivência, fixam-no em sua massa e no solo e liberam oxigênio como resultante. De forma simples, são fundamentais para reduzir a intensidade de carbono na atmosfera terrestre.

A agroindústria florestal brasileira possui um diferencial peculiar na governança climática global ao ofertar a expansão dos plantios comerciais aliados à conservação, praticamente em proporções idênticas, já que aplica o manejo florestal climático, capaz de neutralizar em escala significativa parcela das emissões de carbono, aliando perenidade, versatilidade e lucratividade à governança climática.

Por meio do Programa ABC+ e outras iniciativas o país se comprometeu a reduzir suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e promover a restauração e o plantio de florestas. Essas ações estão alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A Contribuição Determinada Nacional (NDC) brasileira, atualizada em 2023, estabelece que o Brasil deve reduzir suas emissões em 48% até 2025 e 53% até 2030, em relação aos níveis de emissões de 2005. Além disso, em 2023, o Brasil reiterou seu compromisso de alcançar emissões líquidas neutras até 2050, ou seja, tudo que o país emitir deverá ser compensado com fontes de captura de carbono, como plantio de florestas, recuperação de biomas ou outras tecnologias. É notável a importância que desenvolvimento florestal desempenha nesse contexto, contribuindo de maneira positiva para alcançar essas metas.

Dentro do Plano ABC+ foram definidos sete programas, seis deles referentes às tecnologias de mitigação das emissões dos GEE, e ainda um último programa com ações de adaptação às mudanças climáticas. O PNDF possui relevante sinergia em quase sua totalidade de programas, propostos como exposto a seguir:

- Programa 1: Recuperação de Pastagens Degradadas;
- Programa 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Sistemas Agroflorestais;
- Programa 3: Sistema Plantio Direto;
- Programa 4: Fixação Biológica de Nitrogênio;
- Programa 5: Florestas Plantadas;
- Programa 6: Tratamento de Dejetos Animais;
- Programa 7: Adaptação às Mudanças Climáticas.

Pode-se citar que o carbono será estocado em diversos itens e objetos, como alguns exemplos a seguir:

- Fontes energéticas que utilizam o carvão vegetal – a redução do minério de ferro na metalurgia e a fabricação de diversos materiais do aço e ferroligas, como geladeiras, automóveis, chips de celular, chapas de ferro, pregos, panelas, cabos e uma infinidade de objetos;
- Construção civil - madeira utilizada de forma estrutural, em vigas, na própria construção de casas, fabricação de portas, pisos, janelas e corrimões;
- Pela indústria moveleira – móveis, objetos de madeira, armários, esquadrias para usos múltiplos, além de painéis de madeira reconstituída que permite ampla gama de usos, até mesmo em embarcações e automóveis;
- Pela indústria papelreira – a partir da celulose da madeira de árvores cultivadas é possível a fabricação de diferentes tipos de papéis para escrita e impressão, embalagens, papéis absorventes e películas de remédios. A celulose solúvel tem usos como produção da viscose, tecido utilizado para confecção de roupas e também tem usos na área da medicina;

Essa capacidade de armazenamento de carbono ajuda a manter um balanço positivo nas áreas de árvores cultivadas. Como resultado, as florestas plantadas contribuem para a conservação ambiental, ciclagem de nutrientes e oferecem oportunidades econômicas através de seus produtos no mercado de carbono.

3. VISÃO DE FUTURO EM 2030

3.1 Alinhamento com o Planejamento Estratégico 2020-2031 do MAPA

O Brasil se destaca como uma referência global no manejo sustentável de culturas agrícolas, impulsionado por políticas públicas abrangentes construídas para promover o desenvolvimento sustentável, com a participação de diversos atores e esferas governamentais. Uma governança sólida está estabelecida para garantir o cumprimento dos compromissos internacionais relacionados ao enfrentamento das mudanças climáticas e à melhoria das condições ambientais em todo o território nacional. Isso é alcançado por meio da adoção de práticas sustentáveis, redução do uso de recursos naturais, recuperação de áreas degradadas e promoção produtiva de florestas cultivadas.

O desenvolvimento do setor de base florestal e das florestas cultivadas está em harmonia com o Planejamento Estratégico 2020-2031 do Mapa, especialmente nos Objetivos Estratégicos (OEs):

- OE01 - Impulsionar o desenvolvimento sustentável do Brasil;
 OE11 - Estimular ações de agregação de valor e acesso a mercados;
 OE13 - Melhorar a imagem institucional e da agropecuária brasileira.

Dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, o setor de florestas cultivadas traz significativas contribuições à 14 ODS, que interconectados abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima.

Podemos citar que a atividade de base do setor de árvores cultivadas brasileiro possui contribuição e participação nos seguintes ODS:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para o PNDF

	 <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> <p>Geração de empregos e oportunidades pelo setor;</p>
 <p>2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p> <p>Madeira como cultura agrícola sustentável e presente no cotidiano das pessoas;</p>	 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> <p>Plantios comerciais destinados ao atendimento humano;</p>
 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> <p>Existência de fóruns e iniciativas do setor;</p>	 <p>7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p> <p>Biomassa de madeira como energia renovável;</p>
 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> <p>Crescimento econômico local pela silvicultura;</p>	 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> <p>Geração de emprego, renda e desenvolvimento regional;</p>
 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> <p>Setor como veículo de matérias-primas sustentáveis;</p>	 <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>Planejamento de produção e impacto mínimo ao meio ambiente;</p>
 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> <p>Árvores plantadas como atividade essencial no enfrentamento às mudanças climáticas;</p>	 <p>15 VIDA TERRESTRE</p> <p>Recuperação de áreas e uso sustentável dos ecossistemas;</p>
 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> <p>Desenvolvimento sustentável inclusivo;</p>	 <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> <p>Conexões e trabalho conjunto em prol da sustentabilidade.</p>

3.2 Visão do PNDF

A visão de futuro esperada para o desenvolvimento sustentável do setor de florestas cultivadas engloba:

1. Um ambiente de negócios favorável e institucionalizado, proporcionando subsídios para o desenvolvimento de espécies florestais cultivadas para fins comerciais, desde a fase de fornecimento de insumos até o consumidor final, e aproveitando as diversas oportunidades que o negócio florestal oferece.
2. O reconhecimento nacional do setor de florestas cultivadas como uma cultura agrícola de grande importância para a bioeconomia, para as comunidades locais e, especialmente, para os efeitos benéficos sobre o meio ambiente, a preservação das florestas nativas, recuperação de pastagens degradadas e a mitigação dos gases do efeito estufa.
3. A presença da madeira e seus derivados no cotidiano das pessoas, sendo uma fonte renovável que incorpora tecnologia, inovação e sustentabilidade às necessidades humanas, além de gerar oportunidades de negócios relacionadas à compensação de carbono, cumprimento de metas ESG e integração sinérgica com outros setores da agroindústria.

4. METAS NACIONAIS

1. Incentivar o plantio florestal comercial em 4 milhões de hectares até 2030, alinhando-se ao Plano ABC+.
2. Implementar políticas agrícolas, projetos e parcerias estratégicas que visem incentivar, articular e promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do setor de florestas plantadas através do Plano Floresta + Sustentável e Rede Floresta +.



5. OBJETIVOS NACIONAIS FLORESTAIS (ONFs) E AÇÕES INDICATIVAS (AIs)

ONF 1: Fortalecer institucionalmente o setor de florestas plantadas

AI 1.1: Fortalecer a governança institucional do setor de árvores cultivadas, que consolide parcerias do setor florestal, Governo Federal, Estadual e o terceiro setor.

AI 1.2: Mapear e otimizar as estruturas organizacionais do Mapa, superintendências Estaduais e outros Ministérios, garantindo uma colaboração eficiente com o setor florestal.

AI 1.3: Fomentar atividades por intermédio do Plano Floresta + Sustentável, para o alcance dos objetivos nacionais e ações indicativas do Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas e da Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal.

ONF 2: Ampliar a visibilidade da silvicultura

AI 2.1: Fortalecer a Política Agrícola de Florestas Plantadas e sua cadeia produtiva.

AI 2.2: Estabelecer conexões com as pautas de comunicação do setor produtivo florestal e as políticas públicas convergentes ao tema de recuperação de áreas degradadas, usos da madeira e recursos florestais, sustentabilidade e ESG.

ONF 3: Organizar e disponibilizar base de dados sobre florestas cultivadas

AI 3.1: Realizar o levantamento nacional da distribuição espacial das florestas plantadas, áreas de pastagens degradadas e suas intensidades, áreas aptas para novos plantios, malha logística e infraestrutura de suporte.

AI 3.2: Congregar informações e dados sobre oferta e demanda de produtos florestais otimizando a cadeia de suprimentos.

AI 3.3: Cadastrar, mapear, incentivar o desenvolvimento de viveiros florestais, fortalecendo novas cadeias produtivas.

AI 3.4: Implementar o Painel do Plano Floresta + Sustentável, como uma ferramenta integrada e interativa, consolidando dados estratégicos para impulsionar decisões que viabilizem o plantio de florestas.



ONF 4: Desburocratizar, aprimorar e fortalecer o sistema de defesa sanitária florestal

Al 4.1: Fortalecer o repasse de informações sobre questões de defesa sanitária florestal para Auditores Fiscais Federais Agropecuários.

Al 4.2: Articular internamente, junto às Unidades do Mapa, a redução da morosidade na introdução de inovação e tecnologias no setor florestal.

Al 4.3: Apoiar a vigilância de pragas e doenças quarentenárias por meio de sua inclusão nas listas oficiais do governo.

Al 4.4: Apoiar a desburocratização do uso e da pesquisa de inimigos naturais para o controle de pragas e doenças.

Al 4.5: Apoiar a inclusão dos produtos para controle de pragas florestais nas listas de prioridades de registro do governo.

Al 4.6: Apoiar a otimização do registro de defensivos agrícolas necessários para o controle de pragas.

ONF 5: Impulsionar a transferência do conhecimento

Al 5.1: Fortalecer a extensão rural pública e assistência técnica privada, abrangendo silvicultura, manejo, planejamento da produção, colheita, logística e comercialização.

Al 5.2: Disponibilizar parâmetros técnicos e modelos para a recuperação de áreas de pastagens degradadas, conciliando produção e recuperação florestal.

Al 5.3: Apoiar ações de recuperação e manejo produtivo sustentável da reserva legal já existentes.

Al 5.4: Integrar a Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal, consolidando ações de desenvolvimento sustentável em toda a cadeia produtiva florestal no âmbito nacional.

Al 5.5: Ampliar a capacitação da mão-de-obra nas diferentes atividades silviculturais.

ONF 6: Fomentar o desenvolvimento produtivo florestal

Al 6.1: Fomentar o acesso a investimentos e linhas de crédito pelo setor de árvores cultivadas, promovendo a inserção de suas atividades no Plano Agrícola e Pecuário.

Al 6.2: Estimular política de crédito ao negócio florestal que traga segurança jurídica e econômico-financeira ao produtor florestal, incluindo as cadeias produtivas já estabelecidas no mercado e os novos usos da madeira e seus subprodutos.

Al 6.3: Apoiar e acompanhar as iniciativas de remoções de CO₂ e a mitigação das mudanças climáticas pelo setor de árvores cultivadas, sejam elas em áreas preservadas ou produtivas, para que possuam mecanismos de valoração e comércio de carbono em nível nacional e internacional.

Al 6.4: Promover e protagonizar iniciativas e discussões sobre a criação de um mercado de carbono nacional, que vise garantir a participação adequada e valorada do setor de florestas plantadas.

Al 6.5: Promover por intermédio da Rede Floresta +, transparência e sustentabilidade nas oportunidades de investimentos florestais, com intuito de impulsionar o setor na agregação de valor e capilaridade no mercado em cada segmento.

Al 6.6: Apoiar a regulamentação do Pagamento por Serviços Ambientais para valoração dos ativos ambientais do setor.

Al 6.7: Promover a conexão do setor com a agenda de bioeconomia, valorizando os bioprodutos e co-produtos oriundos de florestas plantadas como alternativas sustentáveis a matérias primas não renováveis.

ONF 7: Incentivar o investimento estratégico contínuo em PD&I em florestas cultivadas e seus produtos

Al 7.1: Incentivar a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para ampliar o uso múltiplo dos recursos florestais, incluindo silvicultura de base e manejo integrado, gerando valor agregado e contribuindo para o desenvolvimento sustentável regional.

Al 7.2: Estabelecer sistemas cooperativos regionalizados com aporte de materiais genéticos aprimorados em parceria com empresas e instituições de pesquisa de forma a ampliar o acesso e a distribuição científica entre os elos da cadeia produtiva florestal.

Al 7.3: Incentivar o desenvolvimento de novos bioprodutos e procedimentos em parceria com centro de pesquisa e desenvolvimento, setor privado, startups que estejam envolvidas em iniciativas voltadas para o setor, com ampliação das tecnologias e conectividade.

Al 7.4: Promover discussões intersetoriais para impulsionar a transição energética por meio da adoção de tecnologias avançadas que utilizem produtos de origem florestal, aumentando a produtividade e a competitividade do setor.

Al 7.5: Implementar políticas de incentivo fiscal e financiamento para projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para o aprimoramento da tecnologia de aproveitamento da biomassa de madeira na geração de energia renovável.



ONF 8: Articular para desburocratizar processos inerentes ao setor florestal

Al 8.1: Promover uma ampla discussão sobre as políticas e processos de licenciamento, visando garantir a isonomia da silvicultura com outras atividades agrícolas.

Al 8.2: Divulgar a silvicultura brasileira como prática agrícola sustentável, essencial na recuperação de pastagens degradadas e implantadas em áreas antropizadas, visando a desburocratização do processo de licenciamento ambiental.

Al 8.3: Divulgar a importância da silvicultura brasileira como prática agrícola imprescindível para o cumprimento de agendas e compromissos internacionais firmados pelo Brasil.

Al 8.4: Incentivar programas de rastreabilidade do produto florestal.

Al 8.5: Articular e colaborar com a melhoria das políticas públicas para modernização do sistema logístico com ampliação da malha ferroviária, hidroviária e promover a intermodalidade de transportes para conectar eficientemente as regiões de produção aos centros de consumo e portos exportadores.

ONF 9: Estimular aumento da participação da biomassa florestal na matriz energética nacional

Al 9.1 Incentivar o uso de Biomassa Florestal para Fins Energéticos no Brasil.

Al 9.2 Fomentar plantios florestais que possam servir de base energética para alternativas renováveis.

Al 9.3: Potencializar estudos e pesquisas da madeira como bioenergia, se apresentando como biocombustível alternativo aos de origem fóssil contribuindo nas diretrizes da economia de baixo carbono, mitigação das mudanças climáticas e utilização de combustíveis renováveis.

Al 9.4: Fomentar o desenvolvimento dos produtos e subprodutos florestais que possuam potencial energético para serem alternativas sustentáveis a fontes não renováveis de energia.



6. GOVERNANÇA DO PLANO

A governança e gestão do PNDF será exercida pelo Mapa através da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI) que determinará a área afim com competência para as tratativas sobre o tema de florestas plantadas para fins produtivos.

A supervisão e acompanhamento da execução do Plano Nacional será realizada através de métricas vinculadas aos objetivos nacionais florestais e suas ações indicativas, conduzida estrategicamente através de plataforma online integrada e pública, com um painel interativo, designado para monitorar e avaliar de maneira eficaz o andamento de cada ONF bem como ações desenvolvidas.

A Câmara Setorial de Florestas Plantadas, que integra o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, órgão colegiado vinculado ao Mapa, com regimento interno instituído pela Portaria MAPA nº 253 deve atuar na proposição de demandas e assuntos estratégicos do setor de árvores cultivadas, bem como auxiliar na articulação, execução dos temas propostos e na elaboração de ações que visem o desenvolvimento sustentável nos biomas brasileiros.



7. IMPACTOS ESPERADOS

Com a execução do Plano Nacional de Desenvolvimento Florestal, espera-se melhor desenvolver, aprimorar e trabalhar os Objetivos Nacionais Florestais, delineados para viabilizar o desenvolvimento sustentável e econômico das árvores cultivadas, recuperação de áreas degradadas e contribuição socioeconômica nos territórios brasileiros.

Ao adaptar legislações na abordagem de temas como infraestrutura, promoção comercial, eficiência logística e ampliação da visibilidade do setor florestal, o Brasil pavimenta o caminho para estratégias de desenvolvimento na bioeconomia, que reflete a vocação brasileira no Agro. Esse esforço articulado pelo governo, com participação ativa de representantes setoriais e outros atores, é mais que uma estratégia, é um compromisso com o futuro sustentável do país e do mundo.

O Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas (Deflo) da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI) será o responsável pela articulação junto à Câmara Setorial de Florestas Plantadas do Plano Nacional Desenvolvimento Florestal em uma iniciativa conjunta, sinérgica e integrada.

8. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MADEIRA PROCESSADA MECANICAMENTE - ABIMCI. **Estudo Setorial**. 2022. Disponível em <https://abimci.com.br/publicacoes/estudo-setorial/>. Acesso em 2024.

BRASIL. **Decreto N° 8375/2014 - Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas**. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8375.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.375%2C%20DE%2011,de%201991%2C%20e%20no%20art. Acesso em 2024.

BRASIL. **Portaria MAPA N° 628 de 14 de novembro de 2023 - Institui o Plano de Ação para Recuperação e Manejo de Florestas - Plano Floresta + Sustentável**. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-628-de-14-de-novembro-de-2023-523239449>. Acesso em 2024.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **O Estado das Florestas Mundiais**. 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb9360en/cb9360en.pdf>. Acesso em 2024.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES. **Relatório Anual**. 2023. Disponível em: <https://www.iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-anual-iba2023-r.pdf>. Acesso em 2024.

INSPER AGRO GLOBAL. **Global Agri Trade Data**. 2023. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/pesquisa-e-conhecimento/centro-de-agronegocio-global/gat/> Acesso em 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> >. Acesso em 2023.

SECEX - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Notícias de 02/05/2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/superavit-comercial-cresce-5-5-em-abril-e-17-9-no-quadrimestre>>. Acesso em 2023.

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO